



## SENADO FEDERAL

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 114/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, para a prestação de serviços de tradução-interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, com cessão de uso de imagem e voz, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do Senado Federal ou por ele promovidos, dentro do Distrito Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.154340/2023-26-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.012542/2024-82, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016261/2023-90, resolve apostilar o Contrato nº 114/2022, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), na Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 114/2022 ficam reajustados em **4,05712%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE referente ao período compreendido entre agosto de 2022 (mês de apresentação da proposta) e agosto de 2023 (mês do primeiro aniversário do contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor total anual do Contrato nº 114/2022 passa de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para **R\$ 154.008,00** (cento e cinquenta e quatro mil e oito reais), a vigorar a partir de 18 de agosto de 2023, conforme planilha em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.331.0034.4061.5664 e Natureza de Despesas



**SENADO FEDERAL**

3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante Nota de Empenho nº 2024NE800, de 30 de janeiro de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

**Empresa:** RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
**Processo de Reajuste:** 00200.016261/2023-90  
**CNPJ:** 39.826.205/0001-66  
**Pregão Eletrônico:** 074/2022  
**Contrato:** 2022/0114  
**Data da Apresentação da Proposta:** 01/08/2022  
**Assinatura:** 18/08/2022 Proposta válida  
**Início vigência original:** 18/08/2022  
**Fim Vigência Original:** 17/08/2023  
**Valor Anual Original do Contrato:** R\$ 148.000,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

**Valor Atual:** R\$ 148.000,00 (Contrato Original)  
**Início Período Vigente:** 18/08/2023 (1º TA)  
**Final Período Vigente:** 17/08/2024

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.154342/2023-15.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

##### Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de agosto/2022 (mês da apresentação da proposta) a agosto/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 18 de agosto de 2023**.

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)  
 Revisado por: Wellington Caram Jr (Chefe do SIRC)

Aplicação do APS nº 20/2010 PRSECR (critérios de arredondamento)



CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: agosto/2022 a agosto/2023		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	ago/22	6625,14
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	ago/23	6893,93
<b>VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE:</b>		<b>4,05712%</b>
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 154348/2023-92 em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas>

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (18/08/2023)	
ITEM	QTD	Preço unitário	Preço Total	Preço unitário	Preço Total
1	800	R\$ 185,00	R\$ 148.000,00	R\$ 192,51	R\$ 154.008,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 148.000,00</b>		<b>R\$ 154.008,00</b>

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (18/08/2023)	DIFERENÇA (\$)
<b>VALOR ANUAL</b>	R\$ 148.000,00	R\$ 154.008,00	R\$ 6.008,00

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 18/08/2023, SE APROVADO.**

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Revisado por: Wellington Caram Jr (Chefe do SIRC)

Aplicação do APS nº 20/2010 PRSECR (critérios de arredondamento)

